



D E C R E T O NR 6/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
0201 04	ADMINISTRACAO			
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE			
0201 04 122 0002 2003 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ			
588/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			600,00

06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO			
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO			
0601 27	DESPORTO E LAZER			
0601 27 695	TURISMO			
0601 27 695 0094	PROMOCAO DE TURISMO			
0601 27 695 0094 2022	PROJETOS TURISTICOS			
0601 27 695 0094 2022 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
16976/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			16.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12	EDUCACAO			
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL			
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.			
0802 12 361 0046 1023 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES			
24932/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			190.755,00

Total de credito suplementar 207.355,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 207.355,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2024



\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_